

UF B

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº558/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso II do Art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 08/07/2013, as férias da servidora **Luciana Alaíde Alves Santana**, matrícula **SIAPE nº1214392**, Pró-Reitora de Graduação desta Universidade programada para usufruir no período de 01/07/2013 à 20/07/2013, reprogramando para reiniciar a partir de 01/12/2013, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 10 de julho de 2013.



Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor